



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA EM CONJUNTO
HABITACIONAL MCMV**

GUIMARÃES - MA
2026

SUMÁRIO

1.	LOCALIZAÇÃO	4
2.	PARTIDO URBANÍSTICO	5
3.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
3.1	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	7
4.	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	11
5.1	PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	11
5.2	TAXAS E OBRIGAÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO	12
6.	SERVIÇOS PRELIMINARES	12
6.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	12
6.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	13
6.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	13
6.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO	14
7.	REVESTIMENTOS E PINTURAS DE PISO	15
7.1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO LISO	15
7.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO	15
7.3	MEIO-FIO EM ALVENARIA COM PINTURA BRANCA	16
7.4	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	17
7.5	PINTURA EM CONCRETO NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELO	17
7.6	PISO EMBORRACHADO	18
8.	ALAMBRADO COM MURETA DE ALVENARIA	19
9.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	19
10.	MEIO-FIO	20
11.	PREPARAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	20
11.1	LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS ÁREAS	20
11.2	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	21
11.3	CANTEIRO DE OBRAS	21
12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22
13.	ILUMINAÇÃO	23
13.1	POSTE RETO COM 4 PÉTALAS	23
13.2	POSTE DE ILUMINAÇÃO PARA QUADRA	23
13.3	POSTE METÁLICO REBATEDOR PARABÓLICO CIRCULAR	24
14.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	24
14.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	24
15.	PAISAGISMO	25
15.1	PREPARAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	25
15.2	COBERTURA VEGETAL	25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

15.3	ALAMANDA-ROXA — ALLAMANDA BLANCHETII	26
15.4	CLÚSIA — CLUSIA FLUMINENSIS	26
15.5	DIONELA — DIANELLA TASMANICA.....	27
15.6	IPÊ-AMARELO — HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS.....	28
15.7	MUNGUBA — PACHIRA AQUATICA.....	28
15.8	OITI — LICANIA TOMENTOSA	29
15.9	SOMBRERO — CLITORIA FAIRCHILDIANA	30
15.10	MANUTENÇÃO E PEGAMENTO DA VEGETAÇÃO	30
16.	MOBILIÁRIO URBANO	31
16.1	BANCOS DE CONCRETO COM REVESTIMENTO EM PAINÉS DE MADEIRA	31
16.2	PLAYGROUND.....	31
16.3	EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DA SAUDE	31
16.4	PERGOLADO	32
16.5	MEIA QUADRA ESPORTIVA – BASQUETE E FUTEBOL.....	33
16.6	LIXEIRA EM MADEIRA DE EUCALIPTO.....	33
17.	LIMPEZA FINAL DE OBRA.....	34

1. LOCALIZAÇÃO

A presente obra consiste na execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, localizada no Município de Guimarães – MA, conforme delimitação estabelecida nos projetos executivos, plantas e demais documentos técnicos que integram o presente Memorial Descritivo.

A área de intervenção compreende a margem da Rua Novo Horizonte, definida em projeto, contemplando a implantação de infraestrutura urbana destinada à melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade, lazer, paisagismo e qualificação dos espaços públicos. Em razão da natureza dos serviços e da necessidade de minimizar os impactos à circulação de veículos e pedestres durante a execução da obra, os serviços poderão ser desenvolvidos de forma setorizada, conforme o planejamento executivo e o cronograma físico-financeiro.

Os limites da área de intervenção, bem como a localização dos equipamentos urbanos, das áreas paisagísticas e dos demais elementos que compõem o empreendimento, encontram-se definidos nos projetos executivos, plantas e demais documentos técnicos integrantes deste Memorial Descritivo.



Figura 1 – Mapa de localização da praça. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor (2026).

2. PARTIDO URBANÍSTICO

O partido urbanístico do Projeto Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, fundamenta-se na qualificação do espaço urbano por meio da integração entre infraestrutura, paisagismo, acessibilidade e áreas destinadas ao lazer e à convivência social. A proposta busca transformar o espaço em um ambiente mais organizado, funcional, seguro e atrativo, proporcionando melhores condições de utilização para toda a população.

O projeto prioriza a valorização dos espaços públicos mediante a implantação de passeios acessíveis, áreas de permanência, mobiliário urbano, iluminação e paisagismo, promovendo maior conforto ambiental e incentivando a utilização dos espaços coletivos. A organização dos ambientes foi concebida de forma a favorecer a circulação de pedestres e a integração entre os diferentes elementos que compõem a intervenção.

O projeto contempla ainda a implantação de equipamentos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas, como playground e academia ao ar livre, além de bancos e demais mobiliários urbanos distribuídos estrategicamente ao longo da área de intervenção. Dessa forma, o partido arquitetônico adotado busca integrar os aspectos funcionais, paisagísticos e urbanísticos da intervenção, promovendo a valorização do bairro e contribuindo para a modernização da infraestrutura urbana, para a melhoria da qualidade dos espaços públicos e para o fortalecimento da qualidade de vida da população do Município de Guimarães – MA.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais empregados na execução do Projeto Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, no Município de Guimarães – MA, deverão ser comprovadamente de boa qualidade, atender às especificações constantes nos projetos executivos e satisfazer rigorosamente às normas técnicas vigentes. Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos princípios da boa técnica construtiva, às Normas Brasileiras aplicáveis, às exigências dos órgãos competentes e às disposições contidas neste Memorial Descritivo e demais documentos integrantes do empreendimento.

Competirá à contratada o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, transporte, instalações provisórias, sinalização temporária e todos

os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços. Durante a execução da obra, deverão ser mantidas condições permanentes de organização, limpeza e segurança, com a remoção periódica de entulhos, resíduos e materiais excedentes, preservando a circulação e a segurança dos usuários da área de intervenção.

Na hipótese de dúvidas quanto às especificações técnicas, indisponibilidade de materiais previstos em projeto ou necessidade de substituição por materiais equivalentes, a contratada deverá submeter previamente a proposta à fiscalização da obra, acompanhada das respectivas justificativas técnicas, ficando sua utilização condicionada à aprovação formal da Administração. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações técnicas e determinações da fiscalização, sendo que qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Administração Municipal.

A contratada será responsável pela guarda dos materiais, equipamentos e serviços executados, bem como pela manutenção das condições de segurança da obra até o seu recebimento definitivo. A fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços ou exigir sua correção e refazimento sempre que forem constatadas inconformidades em relação aos projetos, às especificações técnicas, às normas aplicáveis ou aos padrões de qualidade estabelecidos.

A praça proposta tem como objetivo proporcionar um espaço público de convivência, lazer, recreação e prática de atividades físicas, contribuindo para a valorização da área e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. O projeto foi organizado de forma a atender diferentes faixas etárias e necessidades, promovendo a integração entre os usuários e o uso contínuo do espaço.

A área contará com espaços destinados à permanência e convivência, compostos por bancos distribuídos ao longo da praça e próximos às áreas de lazer, proporcionando locais de descanso e interação entre os moradores. O playground será destinado ao público infantil, oferecendo um espaço seguro e adequado para brincadeiras e atividades recreativas.

Também será implantada uma Academia da Saúde, equipada com aparelhos para a prática de exercícios físicos ao ar livre, incentivando hábitos mais saudáveis e a utilização do espaço público para atividades de bem-estar. Complementando o programa, será implantada uma mini quadra de basquete, destinada à prática esportiva e ao lazer, ampliando

as opções de atividades oferecidas pela praça.

A composição paisagística deverá integrar áreas de circulação, permanência e lazer, com arborização e vegetação adequada às condições climáticas locais, contribuindo para o conforto térmico, a qualificação visual e a criação de um ambiente agradável e convidativo. A distribuição dos equipamentos busca garantir boa integração entre os diferentes usos, mantendo áreas de circulação acessíveis e favorecendo a segurança e a convivência dos usuários.

3.1 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição das intervenções de implantação da praça, foram considerados os seguintes parâmetros funcionais e estéticos:

Programa arquitetônico – A organização dos espaços contempla as áreas necessárias ao funcionamento e utilização da praça, incluindo áreas de convivência com bancos, playground infantil, Academia da Saúde, meia quadra de basquete, áreas de circulação, espaços de permanência e áreas verdes.

Layout e proporções dos espaços – A disposição dos ambientes externos foi organizada de modo a favorecer a integração entre as diferentes atividades, proporcionando condições adequadas de circulação, permanência, lazer e prática esportiva. A implantação dos equipamentos deverá respeitar as dimensões e configurações estabelecidas no projeto, garantindo áreas livres e circulação adequada entre os espaços.

Acessibilidade – O projeto contempla medidas destinadas à melhoria das condições de acessibilidade da praça, com previsão de circulação acessível entre os diferentes espaços e equipamentos, garantindo condições adequadas de acesso e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Funcionalidade dos materiais e acabamentos – Os materiais especificados deverão ser compatíveis com as características de utilização das áreas externas, considerando resistência, durabilidade, segurança, facilidade de limpeza e manutenção. Os pisos e revestimentos deverão apresentar características adequadas para circulação de pedestres,

áreas de lazer e prática esportiva, conforme especificações do projeto.

Mobiliário urbano – Os bancos e demais elementos de mobiliário urbano deverão ser distribuídos de forma estratégica ao longo da praça, proporcionando áreas de descanso, convivência e contemplação. Os materiais deverão apresentar resistência às intempéries e às condições de uso em ambiente externo.

Paisagismo – O projeto paisagístico deverá contemplar espécies vegetais adequadas às condições climáticas locais, contribuindo para a qualificação estética da praça, melhoria do conforto térmico e criação de áreas sombreadas para os usuários. A distribuição da vegetação deverá ser compatibilizada com as áreas de circulação, equipamentos e demais elementos implantados.

Playground – O playground deverá ser composto por equipamentos recreativos adequados ao uso infantil, instalados de forma a garantir segurança, acessibilidade e circulação adequada ao redor dos brinquedos. A área deverá receber piso apropriado para absorção de impactos, conforme especificações do projeto.

Academia da Saúde – A área destinada à Academia da Saúde deverá contemplar equipamentos para exercícios físicos ao ar livre, dispostos de maneira a garantir espaço adequado para utilização e circulação dos usuários. Os equipamentos deverão ser próprios para uso externo e apresentar resistência e durabilidade compatíveis com as condições climáticas locais.

Mini quadra de basquete – A mini quadra deverá atender às dimensões e características definidas em projeto, contemplando piso adequado à prática esportiva, marcações, estrutura para tabela e demais equipamentos necessários ao seu funcionamento. A área deverá proporcionar condições adequadas de segurança e utilização pelos usuários.

Instalações elétricas – Os sistemas elétricos deverão atender aos pontos de iluminação previstos para a praça, áreas de circulação, equipamentos e demais espaços externos, proporcionando condições adequadas de segurança, visibilidade e funcionamento durante o período noturno.

Instalações hidrossanitárias – Quando previstas, as instalações hidrossanitárias deverão atender às necessidades de manutenção e funcionamento da praça, incluindo pontos destinados à irrigação das áreas ajardinadas e demais necessidades estabelecidas no projeto.

Iluminação externa – A iluminação deverá ser distribuída de maneira a garantir adequada iluminação das áreas de circulação, convivência, playground, academia, mini quadra e demais espaços da praça, contribuindo para a segurança dos usuários e para a valorização dos elementos paisagísticos e arquitetônicos.

4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A praça do loteamento é composta por espaços destinados à convivência, lazer, recreação, prática de atividades físicas e integração entre os moradores. A organização dos ambientes contempla áreas de permanência, circulação e equipamentos de uso coletivo, distribuídos de acordo com as funções previstas no projeto de implantação.

4.1 ÁREA DE CONVIVÊNCIA E BANCOS

As áreas de convivência constituem os espaços destinados à permanência, descanso e interação entre os usuários da praça. O projeto contempla a distribuição de bancos em pontos estratégicos, próximos às áreas de lazer, circulação e vegetação, proporcionando espaços adequados para descanso e contemplação.

Os bancos deverão ser constituídos por materiais resistentes às intempéries e adequados ao uso em áreas externas, conforme especificações do projeto. A implantação deverá garantir espaços livres para circulação e acessibilidade ao redor dos elementos de mobiliário urbano.

4.2 PLAYGROUND

O playground constitui o espaço destinado às atividades recreativas infantis, proporcionando uma área específica para brincadeiras e lazer das crianças.

A área deverá receber equipamentos recreativos apropriados para uso infantil,

instalados de acordo com as especificações e posicionamentos indicados no projeto. O espaço deverá apresentar área livre suficiente para circulação e utilização segura dos equipamentos, além de piso adequado ao ambiente e às atividades previstas.

A implantação do playground deverá considerar a integração com as demais áreas da praça, permitindo o acompanhamento das crianças pelos responsáveis e favorecendo a convivência entre os usuários.

4.3 ACADEMIA DA SAÚDE

A Academia da Saúde constitui o espaço destinado à prática de atividades físicas ao ar livre, incentivando hábitos saudáveis e proporcionando aos moradores uma área adequada para exercícios e bem-estar.

O ambiente será composto por equipamentos de ginástica próprios para áreas externas, distribuídos de maneira a garantir condições adequadas de utilização, circulação e segurança dos usuários. Os equipamentos deverão apresentar estrutura resistente e acabamento apropriado para exposição às condições climáticas.

A área deverá ser integrada às demais áreas de circulação e convivência da praça, mantendo espaços livres entre os equipamentos para permitir a realização dos exercícios e a movimentação dos usuários.

4.4 MEIA QUADRA DE BASQUETE

A mini quadra de basquete constitui o espaço destinado à prática esportiva e recreativa, proporcionando aos moradores uma área para atividades físicas e de lazer.

A quadra deverá possuir piso adequado à prática esportiva, com acabamento resistente ao uso contínuo e às condições externas, além de marcações específicas para a modalidade. Será instalada estrutura para tabela de basquete, conforme dimensões e características indicadas no projeto.

A implantação da quadra deverá garantir área de circulação e segurança ao seu redor, mantendo adequada integração com os demais espaços da praça.

4.5 ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE

As áreas de circulação são destinadas ao deslocamento dos usuários entre os diferentes espaços e equipamentos da praça, estabelecendo conexão entre as áreas de convivência, playground, Academia da Saúde e mini quadra de basquete.

Os percursos deverão apresentar condições adequadas de acessibilidade, circulação e segurança, com pisos e dimensões compatíveis com o uso previsto. A disposição dos caminhos deverá favorecer a integração entre os ambientes e permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos principais espaços da praça.

4.6 ÁREAS VERDES E PAISAGISMO

As áreas verdes constituem elementos de qualificação ambiental e paisagística da praça, contribuindo para o conforto térmico, sombreamento e valorização estética do espaço.

O projeto contempla a implantação de vegetação adequada às condições climáticas locais, distribuída de forma compatível com os equipamentos, áreas de circulação e espaços de permanência. As espécies deverão ser selecionadas considerando características como adaptação ao clima, porte, resistência e facilidade de manutenção.

A composição paisagística deverá contribuir para a criação de um ambiente agradável e integrado, favorecendo a permanência dos usuários e a valorização do espaço público.

5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

5.1 PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A administração local da obra será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá disponibilizar equipe técnica e operacional em quantidade e qualificação compatíveis com o porte e a complexidade do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, no Município de Guimarães – MA. A condução dos serviços deverá ocorrer sob a supervisão de profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no respectivo conselho profissional, sendo este o responsável técnico pela execução da obra.

Os profissionais encarregados da execução dos serviços deverão possuir experiência comprovada em atividades compatíveis com suas funções. O dimensionamento da equipe

ficará a cargo da CONTRATADA, observando o planejamento executivo e o cronograma físico-financeiro da obra. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer integrante da equipe que apresente desempenho insatisfatório, conduta incompatível ou incapacidade técnica para o desempenho de suas atribuições, devendo a substituição ocorrer em prazo compatível com a continuidade dos serviços.

Todos os custos relativos à administração local da obra, incluindo mão de obra técnica e administrativa, equipamentos de apoio, transporte, alimentação, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à execução do empreendimento, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Também caberá à empresa assegurar o fornecimento, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes.

A CONTRATADA deverá, ainda, providenciar o pagamento das taxas, licenças e demais encargos eventualmente exigidos para a execução da obra junto aos órgãos competentes, observando a legislação vigente e as exigências da Administração Municipal de Guimarães – MA.

5.2 TAXAS E OBRIGAÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO

Quando houver taxas, licenças ou demais encargos de responsabilidade da contratada relacionados à execução da obra, esta deverá providenciar seu recolhimento e regularização junto à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA e aos demais órgãos competentes, conforme as exigências aplicáveis ao empreendimento.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1 PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO

Deverá ser afixada 01 (uma) placa indicativa da obra no local da intervenção, em posição de fácil visualização pelo público. A placa será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com estrutura de suporte adequada e pintura resistente às intempéries, contendo as informações exigidas pela legislação vigente.

A placa deverá possuir dimensões aproximadas de 2,00 x 3,00 m, ou conforme modelo e especificações definidas pela FISCALIZAÇÃO.

6.2 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Caberá à Contratada providenciar, quando necessária à execução dos serviços, a instalação provisória de energia elétrica de baixa tensão para atendimento do canteiro e das atividades da obra.

Deverão ser executados todos os serviços necessários à implantação das instalações provisórias, incluindo fornecimento e montagem dos componentes, quadros, dispositivos de proteção, condutores, tomadas e demais elementos necessários ao funcionamento seguro dos equipamentos e ferramentas utilizados durante a execução da reforma.

Quando forem necessárias ligações junto à concessionária, caberá à Contratada providenciar as solicitações, instalações e demais procedimentos de sua responsabilidade, bem como o pagamento das despesas e taxas decorrentes, quando aplicáveis.

As instalações provisórias deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, permanecendo em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de execução da obra.

As despesas referentes ao consumo de energia elétrica das instalações provisórias durante a execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada, quando assim estabelecido nas condições da contratação.

Após a conclusão dos serviços e a disponibilização das instalações definitivas, as instalações provisórias deverão ser desligadas e desmontadas, com retirada dos materiais e componentes utilizados.

6.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Caberá à Contratada providenciar, quando necessária à execução da reforma, a instalação provisória de abastecimento de água para atendimento das atividades do canteiro de obras.

Deverão ser executados todos os serviços necessários à implantação da ligação provisória, incluindo tubulações, conexões, registros, pontos de utilização e demais componentes necessários ao fornecimento adequado de água para os serviços de construção, limpeza e demais atividades da obra.

Quando necessária a realização de ligação junto à concessionária responsável pelo

abastecimento, caberá à Contratada providenciar os procedimentos de sua responsabilidade, bem como as taxas e despesas decorrentes, quando aplicáveis.

As instalações provisórias deverão ser mantidas em condições adequadas de funcionamento e conservação durante o período de execução dos serviços, evitando vazamentos, desperdícios e condições que possam comprometer a segurança do canteiro.

As despesas relativas ao consumo de água durante a execução da obra serão de responsabilidade da Contratada, quando assim estabelecido nas condições da contratação.

Após a conclusão dos serviços e a entrada em funcionamento das instalações definitivas, as ligações e instalações provisórias deverão ser desativadas e removidas.

6.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO

A mobilização deverá ser realizada conforme a Ordem de Serviço e o cronograma de execução da obra, compreendendo o transporte e disponibilização de máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, pessoal e demais recursos necessários ao início e ao adequado desenvolvimento dos serviços.

A Contratada deverá organizar a mobilização de forma compatível com as características da praça e com as condições de acesso ao local da intervenção, evitando interferências desnecessárias nas áreas destinadas à circulação e utilização do equipamento.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para garantir a organização dos materiais, equipamentos e demais recursos utilizados, mantendo as áreas de trabalho em condições adequadas de segurança e limpeza.

A desmobilização compreenderá a retirada dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instalações e materiais remanescentes utilizados pela Contratada, bem como a limpeza geral das áreas utilizadas durante a execução dos serviços.

Ao final da obra, deverão ser removidos os materiais, resíduos e elementos provisórios decorrentes da execução, deixando as áreas de intervenção limpas, organizadas e em condições adequadas para utilização.

7. REVESTIMENTOS E PINTURAS DE PISO

7.1 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO LISO

DESCRIÇÃO

A pavimentação em concreto liso será utilizada nas áreas destinadas às calçadas e circulação de pedestres, proporcionando superfície regular, resistente e de fácil manutenção. O piso deverá ser executado em concreto adequado para área externa, com acabamento superficial liso e uniforme, respeitando as espessuras, níveis, caimentos e dimensões indicados no projeto.

APLICAÇÃO

Será aplicada nas áreas de circulação e calçadas indicadas em projeto, incluindo os percursos de acesso aos diferentes espaços da praça.

EXECUÇÃO

O terreno deverá ser previamente regularizado e compactado, removendo-se materiais inadequados e garantindo base estável para execução do pavimento. O concreto deverá ser lançado, espalhado e devidamente adensado, garantindo superfície uniforme e sem irregularidades.

Deverão ser previstas juntas de dilatação e/ou retração conforme dimensões dos panos de concretagem, evitando o aparecimento de fissuras. A superfície deverá apresentar acabamento antiderrapante adequado ao uso externo, com caimentos direcionados para o sistema de drenagem.

7.2 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

DESCRIÇÃO

O sistema é composto por peças pré-moldadas de concreto assentadas sobre camada de areia e confinadas lateralmente, proporcionando resistência e facilidade de manutenção.

APLICAÇÃO

Será executada nas áreas indicadas no projeto, conforme paginação e dimensões estabelecidas, podendo ser utilizada em áreas de circulação, acesso e permanência da praça.

EXECUÇÃO

A base deverá ser previamente regularizada e compactada. Sobre a base será executada camada de assentamento em areia, devidamente nivelada, sobre a qual serão posicionados os blocos de concreto intertravado conforme paginação definida em projeto.

As peças deverão ser assentadas de forma uniforme, mantendo alinhamento e nivelamento. Após o assentamento, deverá ser realizado o preenchimento das juntas com areia e posterior compactação do conjunto, garantindo o adequado travamento das peças.

7.3 MEIO-FIO EM ALVENARIA COM PINTURA BRANCA

DESCRIÇÃO

O meio-fio será executado em alvenaria, com espessura de 12 cm, destinado à delimitação das áreas pavimentadas, canteiros, áreas verdes e demais espaços da praça.

Após a execução e regularização da superfície, o elemento receberá pintura na cor branca, proporcionando acabamento uniforme e contribuindo para a organização visual dos espaços.

APLICAÇÃO

Será utilizado nas áreas indicadas no projeto, principalmente na delimitação entre calçadas, áreas verdes, canteiros e demais superfícies pavimentadas.

EXECUÇÃO

A alvenaria deverá ser executada de maneira alinhada e nivelada, respeitando as dimensões e cotas estabelecidas no projeto. As superfícies deverão receber regularização adequada antes da aplicação da pintura.

A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, seca e devidamente preparada, utilizando tinta apropriada para áreas externas e garantindo cobertura uniforme.

7.4 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

DESCRIÇÃO

A grama será utilizada no tratamento paisagístico das áreas verdes, contribuindo para a composição estética, permeabilidade do solo e qualificação ambiental dos espaços.

APLICAÇÃO

Será aplicada nas áreas verdes e canteiros indicados no projeto paisagístico, respeitando os limites definidos para os espaços ajardinados.

EXECUÇÃO

O terreno deverá ser previamente limpo, regularizado e preparado para receber as placas de grama. As placas deverão ser assentadas de maneira contínua, evitando-se espaços vazios entre as peças.

Após o assentamento, deverá ser realizada irrigação abundante, mantendo-se a umidade necessária durante o período inicial de enraizamento. A área deverá receber manutenção adequada, incluindo irrigação, corte e controle de plantas invasoras.

7.5 PINTURA EM CONCRETO NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELO

DESCRIÇÃO

As pinturas serão utilizadas em áreas específicas da praça, contribuindo para a diferenciação visual dos espaços e para a composição cromática do projeto.

APLICAÇÃO

Será aplicada nas superfícies de concreto indicadas no projeto, especialmente nas

áreas destinadas aos usos esportivos e rampas, conforme paginação definida.

EXECUÇÃO

O concreto deverá apresentar superfície limpa, seca e devidamente preparada para receber a pintura. A aplicação deverá utilizar produto adequado para áreas externas, garantindo resistência ao tráfego de pedestres, à exposição solar e às intempéries. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme e boa cobertura, respeitando a tonalidade especificada no projeto.

7.6 PISO EMBORRACHADO

DESCRIÇÃO

O piso emborrachado será utilizado como acabamento das áreas destinadas às atividades recreativas da praça, contribuindo para a identificação dos espaços e para a composição estética do ambiente.

O revestimento deverá ser constituído por material adequado para áreas externas, apresentando resistência ao desgaste, às intempéries, à exposição solar e ao uso frequente. Deverá possuir características antiderrapantes e, quando aplicado em áreas de recreação infantil, capacidade adequada de absorção de impactos.

APLICAÇÃO

Será aplicado nas áreas indicadas no projeto, como playground e atividades recreativas.

EXECUÇÃO

A base deverá estar devidamente limpa, seca, firme, regularizada e livre de poeira, óleo ou qualquer material que possa comprometer a aderência do revestimento. A preparação da superfície deverá seguir as recomendações do fabricante.

O piso deverá ser instalado conforme o sistema especificado, garantindo uniformidade, aderência e acabamento adequado. As peças ou camadas deverão ser corretamente

ajustadas e niveladas, evitando desníveis, falhas, emendas aparentes ou pontos de desprendimento.

Após a execução, o piso deverá apresentar superfície contínua, uniforme, segura e adequada ao uso previsto, respeitando as dimensões, paginações e áreas indicadas no projeto.

OBSERVAÇÃO GERAL

Todos os pisos e revestimentos externos deverão ser executados conforme as dimensões, níveis, caimentos, paginações e especificações indicadas nos projetos. Os materiais empregados deverão ser próprios para áreas externas, apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso público e atender às recomendações dos respectivos fabricantes e às normas técnicas aplicáveis.

8. ALAMBRADO COM MURETA DE ALVENARIA

Serão executados serviços de fornecimento e instalação de fechamento em alambrado com mureta de alvenaria, conforme indicado em projeto arquitetônico, destinado à delimitação do campo e separação das áreas de circulação e público. A base do fechamento será composta por mureta em alvenaria, executada em blocos cerâmicos, devidamente revestida. A mureta deverá garantir resistência, estabilidade e adequado apoio para a estrutura metálica do alambrado.

Sobre a mureta será instalada estrutura metálica composta por montantes e travessas em tubos de aço galvanizado, com fechamento em tela de arame galvanizado tipo alambrado, com malha quadrada de aproximadamente 5 x 5 cm, devidamente tensionada e fixada à estrutura. Os elementos metálicos deverão receber proteção anticorrosiva, com acabamento em pintura adequada para uso externo, resistente às intempéries e às condições ambientais locais, podendo ser utilizado esmalte sintético ou sistema equivalente.

9. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

As rampas de acessibilidade serão executadas nos locais indicados nos projetos

executivos, garantindo condições adequadas de circulação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal.

As rampas serão executadas em concreto, observando-se as inclinações, dimensões, níveis e detalhes construtivos previstos em projeto. Após a conclusão dos serviços, receberão pintura na cor azul, conforme especificação arquitetônica adotada para a intervenção.

A execução deverá assegurar perfeita integração entre os passeios, travessias e demais elementos da urbanização, eliminando desníveis que possam comprometer a segurança e a acessibilidade dos usuários.

Concluídos os serviços, as rampas deverão apresentar superfície regular, acabamento adequado e plenas condições de utilização, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto.

10. MEIO-FIO

Os meios-fios serão executados nos trechos indicados nos projetos executivos, desempenhando a função de delimitação dos passeios, canteiros, áreas pavimentadas e demais elementos que compõem a Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV.

Os elementos deverão ser executados conforme as dimensões e detalhes construtivos especificados em projeto, garantindo adequado alinhamento, nivelamento e resistência mecânica às solicitações de uso.

Após a conclusão dos serviços, os meios-fios receberão pintura na cor branca, proporcionando melhor acabamento, valorização estética e maior visibilidade dos limites das áreas urbanizadas.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas e orientações da FISCALIZAÇÃO, assegurando qualidade, durabilidade e perfeita integração com os demais sistemas da obra.

11. PREPARAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

11.1 LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS ÁREAS

Antes do início dos serviços, todas as áreas contempladas pelo projeto deverão ser

devidamente inspecionadas, limpas e preparadas para a execução das atividades previstas nos projetos executivos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento dos serviços.

Deverão ser removidos resíduos sólidos, materiais inservíveis, entulhos, vegetação invasora e quaisquer elementos que possam interferir na execução da obra ou comprometer a implantação dos sistemas e equipamentos previstos. Os serviços deverão ser executados de forma a preservar os elementos existentes que permanecerão integrados ao projeto.

A supressão de árvores ou de qualquer elemento vegetal somente poderá ser realizada quando prevista em projeto ou mediante autorização dos órgãos competentes e da FISCALIZAÇÃO, observando-se a legislação ambiental vigente e as diretrizes estabelecidas no projeto paisagístico.

Todo o material proveniente da limpeza e preparação das áreas deverá receber destinação ambientalmente adequada, sendo proibido o descarte em locais não autorizados. A CONTRATADA deverá manter as áreas de trabalho permanentemente organizadas e livres de materiais que possam comprometer a segurança, a circulação ou o andamento dos serviços.

11.2 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Os materiais provenientes das atividades de limpeza, remoção, escavação e demais serviços executados durante a obra deverão ser transportados em veículos apropriados e destinados a locais devidamente licenciados, observando-se a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, adotando procedimentos que evitem a dispersão de materiais e a contaminação do meio ambiente. Durante a execução da obra, os materiais passíveis de reaproveitamento deverão ser armazenados de forma adequada, sempre que previsto em projeto ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.

11.3 CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá implantar e manter canteiro de obras compatível com o porte

e a complexidade do projeto, contemplando áreas destinadas ao armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas, instalações administrativas, sanitárias e demais estruturas necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços.

Considerando que a obra será executada em área urbana, o canteiro deverá ser organizado de forma a minimizar interferências na circulação de veículos e pedestres, bem como nas atividades desenvolvidas no entorno da área de intervenção.

Todas as instalações provisórias deverão atender às exigências relativas à segurança do trabalho, higiene, acessibilidade e proteção ambiental, permanecendo sob responsabilidade da CONTRATADA durante todo o período de execução da obra.

Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a completa desmobilização do canteiro de obras, realizando a remoção das instalações provisórias e a limpeza da área utilizada, deixando o local em condições adequadas para sua utilização.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto de instalações elétricas contempla a distribuição dos pontos necessários ao funcionamento das áreas que compõem a praça. A disposição dos componentes deverá seguir o projeto específico de instalações elétricas, garantindo atendimento adequado às necessidades de cada ambiente.

As instalações elétricas deverão ser executadas com materiais apropriados, observando as condições de segurança, resistência e durabilidade necessárias ao uso do equipamento. Os eletrodutos e demais elementos de infraestrutura deverão ser corretamente posicionados e fixados, evitando interferências com os demais sistemas construtivos e garantindo proteção adequada aos condutores.

Os quadros de distribuição, dispositivos de proteção, comandos e demais equipamentos elétricos deverão ser instalados em locais definidos no projeto, permitindo acesso para operação, inspeção e manutenção. As partes energizadas deverão permanecer devidamente protegidas contra contatos acidentais, proporcionando condições seguras para os usuários e para os profissionais responsáveis pela manutenção.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, especialmente a ABNT NBR 5410, além das demais normas e requisitos pertinentes aos componentes e serviços executados.

Após a conclusão dos serviços, as instalações deverão ser submetidas aos testes e verificações necessários, de modo a confirmar o correto funcionamento dos circuitos, equipamentos e dispositivos instalados, bem como as condições de segurança e conformidade da instalação.

13. ILUMINAÇÃO

Todos os materiais, equipamentos e serviços referentes às instalações de iluminação deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às exigências da concessionária de energia elétrica competente e às especificações constantes dos projetos executivos.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos elétricos, garantindo o correto posicionamento dos postes, luminárias, eletrodutos, caixas de passagem e demais componentes do sistema de iluminação, assegurando seu perfeito funcionamento e a segurança da instalação.

13.1 POSTE RETO COM 4 PÉTALAS

O poste reto com quatro pétalas será utilizado para a iluminação geral das áreas de circulação e convivência da praça, proporcionando distribuição uniforme da iluminação e contribuindo para a segurança dos usuários durante o período noturno. Será constituído em aço galvanizado, com altura de 6,00 m, equipado com quatro luminárias LED de 50 W cada, com temperatura de cor de 4000 K (luz branca neutra), apropriada para áreas externas e espaços públicos. As luminárias deverão possuir características adequadas para exposição às intempéries, garantindo resistência, durabilidade e eficiência energética.

13.2 POSTE DE ILUMINAÇÃO PARA QUADRA

O poste de iluminação destinado à quadra esportiva será responsável pela iluminação específica da área de prática esportiva, garantindo condições adequadas de visibilidade e segurança para os usuários. Será constituído em estrutura metálica de aço galvanizado, com altura de 9,00 m, equipado com dois refletores LED de 200 W por poste, com temperatura de cor de 4000 K. Os refletores deverão possuir grau de proteção mínimo IP66, garantindo

resistência à entrada de poeira e à ação da água, sendo apropriados para instalação em áreas externas e sujeitos às condições climáticas.

13.3 POSTE METÁLICO REBATADOR PARABÓLICO CIRCULAR

O poste metálico com rebatedor parabólico circular será empregado como iluminação complementar e decorativa da praça, contribuindo para a valorização dos espaços de circulação, permanência e paisagismo. Possuirá altura de 4,20 m e será equipado com iluminação LED de 50 W, com temperatura de cor de 4000 K, proporcionando luz branca neutra. O sistema deverá apresentar acabamento resistente às condições externas e adequada durabilidade, permitindo sua utilização em áreas abertas e contribuindo para a composição estética e funcional do projeto de iluminação.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas da implantação da praça, compreendem os sistemas destinados ao abastecimento de água fria previstos no projeto. A execução deverá seguir a distribuição indicada no projeto de instalações hidráulicas, garantindo o adequado funcionamento das áreas.

14.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO

O sistema de abastecimento de água fria será destinado ao atendimento dos pontos hidráulicos distribuídos nas áreas da praça, com torneiras de jardim, destinadas às atividades de manutenção e conservação das áreas.

A rede de distribuição deverá ser executada de forma a garantir o fornecimento adequado aos pontos previstos em projeto, utilizando tubulações, conexões, registros e demais componentes compatíveis com as características da instalação. A disposição das tubulações deverá ser realizada de maneira organizada, evitando interferências com os demais sistemas construtivos e permitindo acesso aos componentes que necessitem de inspeção ou manutenção.

Após a conclusão dos serviços, o sistema deverá ser submetido às verificações e testes necessários para identificação de eventuais vazamentos, falhas de conexão ou problemas de

funcionamento, devendo ser entregue em condições adequadas de uso e manutenção.

15. PAISAGISMO

O paisagismo constitui elemento integrante do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, no Município de Guimarães – MA, tendo como finalidade promover a valorização estética dos espaços públicos, proporcionar conforto ambiental, qualificar a paisagem urbana e integrar os diversos elementos arquitetônicos e urbanísticos previstos para a intervenção.

A implantação dos elementos paisagísticos deverá seguir rigorosamente as plantas de layout e paisagismo, bem como a Tabela Geral de Paisagismo constante dos projetos executivos, respeitando a distribuição dos canteiros, áreas verdes, espécies vegetais e demais componentes previstos. As árvores existentes indicadas em projeto deverão ser preservadas, permanecendo integradas ao novo conjunto paisagístico.

15.1 PREPARAÇÃO DAS ÁREAS VERDES

As áreas destinadas ao paisagismo deverão ser previamente preparadas mediante limpeza, regularização do terreno, escarificação do solo e incorporação de material orgânico e corretivos, quando necessários, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das espécies vegetais.

Todo o material vegetal utilizado deverá apresentar boas condições fitossanitárias, estando livre de pragas, doenças, danos mecânicos ou quaisquer defeitos que possam comprometer seu desenvolvimento.

15.2 COBERTURA VEGETAL

As áreas verdes previstas no projeto receberão cobertura vegetal em Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*), implantada em placas ou similar aprovado pela fiscalização, conforme especificações constantes nos projetos executivos.

O plantio deverá proporcionar cobertura uniforme do solo, contribuindo para a proteção superficial, melhoria do conforto térmico, valorização paisagística e integração dos espaços verdes com os demais elementos da urbanização.

15.3 ALAMANDA-ROXA — ALLAMANDA BLANCHETII

A alamanda-roxa será utilizada como espécie ornamental, destacando-se principalmente pela floração de coloração rosa-arroxeadada, que proporciona pontos de cor ao longo dos canteiros. Trata-se de uma espécie de hábito arbustivo ou trepador, de crescimento vigoroso, podendo ser conduzida junto a estruturas de apoio ou utilizada em áreas de paisagismo onde se deseja maior destaque visual. É indicada para áreas externas com boa incidência solar e contribui para a valorização estética dos espaços verdes da praça.

Função no projeto: floração ornamental e composição de canteiros.



Figura 2 - ALAMANDA-ROXA — ALLAMANDA BLANCHETII

15.4 CLÚSIA — CLUSIA FLUMINENSIS

A clúsia será empregada principalmente na composição de maciços vegetais e bordaduras, apresentando folhagem densa, verde e de aspecto brilhante, que confere uniformidade e volume aos canteiros. Possui boa adaptação às condições de áreas externas e tolerância a diferentes condições de luminosidade, sendo bastante utilizada no paisagismo urbano. Seu crescimento relativamente compacto permite a formação de conjuntos vegetais visualmente contínuos, contribuindo também para a organização espacial da praça.

Função no projeto: formação de maciços, bordaduras e preenchimento de canteiros.



Figura 3 - CLÚSIA — CLUSIA FLUMINENSIS

15.5 DIONELA — DIANELLA TASMANICA

A dionela será utilizada como espécie de forração e composição de maciços ornamentais, destacando-se pela formação de touceiras de folhas longas e estreitas, de coloração verde-azulada. Seu aspecto linear proporciona contraste com espécies de folhas mais largas e com os elementos construídos da praça. Apresenta caráter ornamental durante todo o ano e pode ser utilizada para delimitar caminhos, canteiros e áreas de permanência, contribuindo para uma composição paisagística de baixa complexidade visual.

Função no projeto: formação de maciços, bordaduras e preenchimento de áreas ajardinadas.



Figura 4 - DIONELA — DIANELLA TASMANICA

15.6 IPÊ-AMARELO — HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS

O ipê-amarelo será utilizado como espécie arbórea de destaque, contribuindo para a criação de pontos de referência e valorização paisagística da praça. Sua principal característica ornamental é a intensa floração amarela, que ocorre de forma bastante marcante e proporciona forte impacto visual. A espécie também contribui para o sombreamento das áreas externas à medida que se desenvolve, além de reforçar a presença da vegetação arbórea no espaço urbano.

Função no projeto: arborização, sombreamento e destaque paisagístico.



Figura 5 - IPÊ-AMARELO — HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS

15.7 MUNGUBA — PACHIRA AQUATICA

A munguba será utilizada como espécie arbórea para composição e arborização das áreas verdes da praça. Apresenta copa ampla e folhagem abundante, proporcionando sombra e conforto térmico aos usuários conforme atinge seu desenvolvimento. Sua presença contribui para a criação de áreas mais agradáveis para permanência e circulação, além de estabelecer uma composição equilibrada entre árvores, arbustos e espécies herbáceas.

Função no projeto: arborização, sombreamento e composição das áreas verdes.



Figura 6 - MUNGUBA — PACHIRA AQUATICA

15.8 OITI — LICANIA TOMENTOSA

O oiti será utilizado como uma das principais espécies de arborização urbana da praça, devido à formação de copa densa e adequada para proporcionar sombra. É uma espécie bastante empregada em espaços públicos e apresenta características favoráveis à composição de áreas de circulação e permanência. Sua copa contribui para a redução da incidência direta de radiação solar sobre os espaços pavimentados, favorecendo o conforto térmico dos usuários e a qualificação ambiental da praça.

Função no projeto: arborização urbana, sombreamento e melhoria do conforto térmico.



Figura 7 - OITI — LICANIA TOMENTOSA

15.9 SOMBREIRO — CLITORIA FAIRCHILDIANA

O sombreiro será utilizado como espécie arbórea ornamental e de sombreamento, apresentando copa ampla e folhagem abundante. Sua utilização contribui para a criação de áreas verdes mais confortáveis e para a composição volumétrica do paisagismo. A espécie também apresenta características ornamentais interessantes, podendo funcionar como elemento de destaque em áreas abertas da praça. Seu porte deve ser considerado no posicionamento, mantendo-se distância adequada de edificações, equipamentos, redes e demais elementos urbanos.

Função no projeto: arborização, sombreamento e composição paisagística.



Figura 8 - SOMBREIRO — CLITORIA FAIRCHILDIANA

15.10 MANUTENÇÃO E PEGAMENTO DA VEGETAÇÃO

Após a implantação das espécies vegetais, deverão ser executados os serviços necessários ao seu adequado estabelecimento, incluindo irrigação, reposição de mudas que apresentarem mortalidade, controle de plantas invasoras, adubação complementar e demais procedimentos de manutenção inicial.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção das áreas paisagísticas durante o período de execução da obra, assegurando o perfeito desenvolvimento da vegetação implantada e a preservação das árvores existentes indicadas nos projetos executivos, mantendo-as em adequado estado fitossanitário até o recebimento definitivo da obra.

16. MOBILIÁRIO URBANO

16.1 BANCOS DE CONCRETO COM REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE MADEIRA

Será instalado banco urbano com estrutura em concreto e assento composto por madeira de eucalipto tratada, destinado às áreas de convivência e permanência da praça. O banco deverá apresentar dimensões aproximadas de 2,50 m de comprimento por 0,50 m de largura, proporcionando conforto e resistência para uso contínuo em ambiente externo.

A estrutura em concreto deverá ser executada de forma a garantir estabilidade, durabilidade e resistência às intempéries. O assento em madeira de eucalipto deverá receber tratamento adequado para uso externo, com proteção contra umidade, fungos, insetos e demais agentes de deterioração.

A instalação deverá ser realizada de maneira firme e nivelada, garantindo segurança, estabilidade e adequado acabamento do conjunto, compatibilizando-se com o projeto de urbanização e paisagismo da praça.

16.2 PLAYGROUND

Serão fornecidos e instalados equipamentos infantis para playground. Os equipamentos deverão apresentar dimensões, proporções e ergonomia adequadas às faixas etárias indicadas, acabamento uniforme, elevada resistência às intempéries e à radiação UV, estabilidade estrutural e durabilidade compatíveis com o uso intensivo em espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento motor, a integração social e o lazer infantil em ambiente seguro.

A instalação deverá ser realizada rigorosamente nos locais indicados em projeto, respeitando os raios de giro, zonas de circulação livre e distâncias mínimas de queda estabelecidas pelas normas técnicas de segurança (ABNT NBR 16071).

16.3 EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DA SAÚDE

Serão fornecidos e instalados equipamentos para Academia da Saúde. Os equipamentos deverão ser fabricados prioritariamente em tubos de aço carbono de alta resistência mecânica com solda contínua, rolamentos blindados com autolubrificação,

manoplas em borracha vulcanizada anatômica e conexões anticorrosivas, recebendo tratamento prévio contra corrosão e acabamento em pintura eletrostática a pó com proteção UV, conforme especificações e detalhamentos constantes nos projetos executivos.

Os aparelhos deverão apresentar dimensões, ergonomia e biomecânica adequadas para o uso por jovens, adultos e idosos, além de acabamento uniforme, elevada estabilidade e durabilidade compatíveis com a exposição contínua ao tempo e com o uso intensivo em espaços públicos, contribuindo para a promoção do condicionamento físico, mobilidade articular, fortalecimento muscular e saúde da comunidade.

A instalação deverá ser realizada rigorosamente nos locais indicados no projeto executivo, assegurando a distância mínima de segurança entre cada aparelho e mantendo faixas de circulação livres para acesso de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, conforme normas da ABNT para academias ao ar livre. As bases dos equipamentos deverão ser fixadas mediante engastamento em blocos de concreto armado ou chumbamento de flanges em piso de concreto existente com parafusos de aço inox e proteções plásticas antivandalismo, garantindo perfeito nivelamento, estabilidade e integração com o entorno, observando criteriosamente os parâmetros de segurança, funcionalidade e facilidade de manutenção.

16.4 PERGOLADO

Serão fornecidas e instaladas estruturas de madeira em Eucalipto tratado do tipo caramanchão, constituídas por pilares verticais de sustentação, vigas mestras e barrotes transversais em madeira de lei de alta densidade devidamente tratada sob vácuo-pressão em autoclave, com conexões e elementos de fixação em aço inoxidável ou galvanizado a fogo, conforme especificações e detalhamentos constantes nos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

As estruturas deverão apresentar acabamento uniforme com aplicação de verniz impregnante de ação profunda com proteção contra raios UV e propriedade fungicida, além de elevada resistência às intempéries, ao ataque de pragas xilófagas, estabilidade estrutural e durabilidade compatíveis com a utilização intensiva em espaços públicos, contribuindo para a criação de áreas de sombreamento, conforto térmico, convivência e valorização paisagística da praça.

16.5 MEIA QUADRA ESPORTIVA – BASQUETE E FUTEBOL

Será executada meia quadra esportiva destinada à prática recreativa de basquete e futebol, proporcionando um espaço multifuncional para atividades esportivas e de lazer. O ambiente contará com cesta de basquete e trave para futebol, devidamente posicionadas e fixadas conforme o projeto.

O piso deverá ser adequado para uso esportivo em área externa, apresentando superfície regular, resistente e antiderrapante, com acabamento apropriado para garantir segurança e conforto aos usuários. As marcações das modalidades deverão ser executadas com pintura específica para piso esportivo, respeitando as dimensões e cores definidas em projeto.

A trave de futebol deverá ser confeccionada em material resistente às intempéries, com estrutura devidamente fixada ao piso, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A cesta de basquete deverá possuir estrutura metálica resistente, tabela, aro e rede apropriados para uso externo, sendo igualmente fixada de forma segura.

Todos os equipamentos deverão apresentar acabamento adequado para ambiente externo, resistência mecânica e proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e reduzindo a necessidade de manutenção.

16.6 LIXEIRA EM MADEIRA DE EUCALIPTO

Será instalada lixeira urbana com capacidade aproximada de 40 litros, destinada ao descarte adequado de resíduos nas áreas de circulação, convivência e permanência da praça. O equipamento será composto por estrutura metálica com pintura anticorrosiva na cor preta e revestimento em madeira de eucalipto tratado e envernizado, garantindo resistência e durabilidade para uso em ambiente externo.

A madeira deverá receber acabamento com verniz apropriado para áreas externas, proporcionando proteção contra umidade, ação solar, fungos e demais agentes de deterioração. A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, garantindo proteção contra intempéries e oxidação. A lixeira deverá ser instalada de forma firme e estável, em local definido em projeto, facilitando o acesso dos usuários e contribuindo para a organização, higiene e qualidade estética do espaço urbano.

17. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Durante toda a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter as áreas de trabalho permanentemente limpas, organizadas e em condições adequadas de segurança, evitando o acúmulo de resíduos, materiais excedentes, embalagens, entulhos, equipamentos sem utilização e quaisquer elementos que possam interferir na execução dos serviços ou comprometer a utilização dos espaços públicos.

Ao término da intervenção, deverá ser realizada a limpeza geral de todas as áreas, incluindo pavimentações, calçadas, áreas de circulação, mobiliário urbano, equipamentos de lazer, elementos paisagísticos, estruturas em madeira tratada, dispositivos de iluminação e demais componentes implantados conforme os projetos executivos.

Todos os resíduos provenientes da execução dos serviços, materiais, restos de construção e instalações provisórias deverão ser completamente removidos pela CONTRATADA e destinados a locais ambientalmente adequados, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção.

A obra somente será considerada concluída após a realização da limpeza final e mediante a verificação da fiscalização responsável, que deverá constatar que todos os espaços encontram-se em perfeitas condições de uso, segurança, acessibilidade, funcionamento e apresentação estética.

Eventuais serviços complementares necessários à perfeita conclusão da obra, ainda que não estejam explicitamente descritos neste Memorial Descritivo, mas que sejam indispensáveis ao adequado acabamento, funcionamento e desempenho da intervenção, deverão ser executados pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Guimarães-MA, 24 de Agosto de 2026